



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE PROVENTOS

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas que, em reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2021, aprovou, nos termos do art. 49 do Estatuto Social da Companhia, o pagamento aos acionistas de Juros sobre Capital Próprio referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 (“Proventos”), conforme informações abaixo:

Valores a serem pagos a título de Proventos:

Tipo de provento	Montante bruto*	Valor bruto/ação	Valor atualizado**	Data pagto
Juros sobre capital próprio	R\$ 27.276.432,54	R\$ 0,02953635375	R\$ 0,03091745378	08/09/21

*Valor aprovado na Assembleia em 31/07/20

**Atualização de 31/12/2019 até 16/08/21 pela taxa Selic

Os beneficiários do pagamento dos referidos Proventos são os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia com base na posição acionária existente no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) do dia 14 de agosto de 2020 (*record date*).

Os valores dos Proventos serão atualizados de acordo com a variação da SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo pagamento, quando será divulgado novo Aviso aos Acionistas com o valor atualizado, em consonância com o art. 49, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento correspondente aos Juros sobre Capital Próprio será efetuado no dia 8 de setembro de 2021 mediante crédito na conta bancária indicada pelo acionista no seu cadastro junto ao Banco do Brasil, instituição financeira depositária das ações da Companhia – Unidade Mercado de Capitais.

Os acionistas cujos dados cadastrais encontram-se desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco do Brasil portando CPF, RG e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, para regularização cadastral e recebimento de seus proventos.

Os acionistas com ações depositadas na custódia da B3 terão seus pagamentos creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Gerência de Tesouraria da Companhia, Avenida Marechal Câmara, nº 171 – 5º andar – CEP: 20.020-901 – Rio de Janeiro – Telefone (21) 2272-0549.